

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA - SEMED - Nº 195/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14/10/2025 a 14/01/2025 (90 dias), para o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA DE ANDRADE, inscrita em CPF nº XXX.XXX.253-87, ocupante do cargo de A.O.S.D., vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado em requerimento formulado pela Servidora.

Art.2º- Cessada a situação que deu causa ao referido termo, retorne o(a) servidor (a) ao exercício habitual de suas funções no prazo de 7 dias.

Art.3º As disposições do artigo anterior obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 89 a 95 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 14 de outubro de 2025.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PORTARIA 003/2025)